



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04162, de 16 de setembro de 2019

DECRETO Nº 04162/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.117 de 12 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte crédito suplementar de R\$ 16.352,17 (dezesesseis mil trezentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.12.361.0008.2.010 - MANUTENCAO TRANSPORTE ENS. FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	110	ENSINO	101	979,67
02.03.12.365.0006.2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CRECHE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	512	ENSINO	101	6.000,00
02.04.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
339030 - Material de Consumo	257	SAUDE	102	3,96
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	258	SAUDE	102	4,17
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	284	PFVS	250	60,00
02.05.08.243.0000.0.016 - SUBVENCAO SOCIAL - INSTITUICAO ACOLHIMENTO D MENOR				
335043 - Subvencoes Sociais	307	AS.SOC	100	4.000,00
02.05.08.243.0017.2.058 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	510	FMCA	100	300,00
02.06.15.452.0020.2.040 - MANUTENCAO CEMITERIO MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	509		100	0,06
02.06.15.452.0020.2.043 - MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	376		100	52,35
02.06.26.782.0019.2.047 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	393		100	4.951,96
TOTAL DE CRÉDITOS				16.352,17

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.12.364.0008.2.011 - MANUTENCAO TRANSPORTE ENSINO SUPERIOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	118	SEMINC	100	979,67
02.03.12.365.0006.1.002 - REFORMA CRECHE MADRE T. SALDANHA				
449051 - Obras e Instalacoes	126	ENSINO	101	6.000,00
02.04.10.122.0001.2.062 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	185	SAUDE	102	4,17



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04162, de 16 de setembro de 2019

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
339048 - Outros Auxílios Financ. a Pessoas Físicas	260	SAUDE	102	3,96
02.04.10.304.0012.2.079 - MANUTENCAO VIGILANCIA SANITARIA				
339030 - Material de Consumo	433	PFVS	250	60,00
02.05.08.122.0001.2.048 - MANUTENCAO ATIVIDADES DEP. AS. SOCIAL				
339091 - Sentenças Judiciais	296	AS.SOC	100	4.000,00
02.05.08.243.0017.2.058 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	328	FMCA	100	300,00
02.06.15.452.0020.2.040 - MANUTENCAO CEMITERIO MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	362		100	0,06
02.06.15.452.0020.2.042 - MANUTENCAO VIAS URBANAS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	371		100	4.951,96
02.06.15.452.0020.2.043 - MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA				
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	375		100	52,35
TOTAL DE ANULAÇÃO				16.352,17
TOTAL DE RECURSOS				16.352,17

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 16 de setembro de 2019.

ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL